



# *Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu*

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

**PORTARIA n°. 09/2021**, de 01 de fevereiro de 2021.

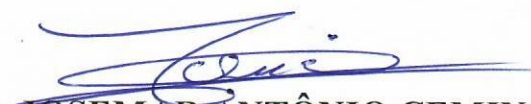
O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CELITO LUCAS, RG: 1051936291SSP/RS e CPF: 549.184.300-82 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, gratificação de dedicação exclusiva percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no seu vencimento de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei Municipal N° 1120/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

  
**JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº. 09/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à CELITO LUCAS, RG: 1051936291SSP/RS e CPF: 549.184.300-82 ocupante do cargo de Assessor Jurídico, gratificação de dedicação exclusiva percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no seu vencimento de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei Municipal Nº 1120/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2021.

**JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust  
**Código Identificador:**88433869

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2021. Edição 2197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>